



REQUERIMENTO N.º 3/2026.

*Solicitação de informações
sobre aquisição de materiais
de construção ou materiais de
obra.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que por meio das Secretarias Municipais competentes, encaminhe a esta Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

1. Qual empresa (ou empresas) sagrou-se vencedora do procedimento licitatório destinado ao fornecimento de materiais de construção para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras.
2. Que seja informado o número do processo licitatório, modalidade adotada, número do contrato firmado, prazo de vigência e valor global contratado. Encaminhando cópia integral do(s) respectivo(s) processo(s) e contrato(s).
3. Que seja esclarecido se atualmente há contrato vigente para fornecimento de materiais de construção e, em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas para regularização da situação.
4. Como está sendo realizado o fornecimento de materiais à Secretaria de Obras, especialmente no período chuvoso, quando aumentam as demandas emergenciais da população.
5. Que seja informado se alguma outra Secretaria Municipal realizou procedimento licitatório ou firmou contrato para aquisição de materiais de construção ou materiais de obra no exercício vigente ou anterior, especificando, em caso positivo, a Secretaria responsável, número do processo licitatório, modalidade adotada, número do contrato, prazo de vigência e valor global contratado. Encaminhando cópia integral dos respectivos processos e contratos.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a transparência na execução dos serviços públicos, considerando que a Secretaria Municipal de Obras depende do fornecimento regular de materiais de construção para atender às demandas da população.

Diante de relatos de ausência de contrato ou licitação para aquisição desses materiais, bem como da informação de que outras Secretarias possam ter realizado procedimentos semelhantes, faz-se necessário esclarecer a situação contratual no âmbito da Administração Municipal, garantindo segurança jurídica, regularidade administrativa e continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões **“Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach”**

Duas Barras, 23 de fevereiro de 2026.

Jander Raposo da Silveira
- Vereador -

(doc assinado na via física)